



Prefeitura de Joinville

ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Lei 4.733/2003 e alterada pelas Leis 6.588/2009
e 8026/2015

Ata de nº 005 de 2020 – COMDI – Reunião Ordinária de 21 de julho 2020

Aos vinte um dias do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas e vinte e três minutos, à distância, por meio do aplicativo Zoom, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-Gestão 2019-2021. **Recepção aos Presentes:** O vice-presidente Marcos Trapp deu as boas vindas aos conselheiros e agradeceu a presença de todos. O Secretário executivo Valmir explicou a presença dos convidados na reunião. O projeto ILPI + Vida que é uma parceria entre UDESC/ENACTUS/COMDI foi explanado pelo professor Chidambaram e pelo professor Martins, ambos da UDESC. O Prof. Chidambaram relatou sobre a equipe de trabalho; os objetivos do projeto que tem como pressuposto realizar um diagnóstico da ILPI, tendo como base a RDC283/2005 da Anvisa. Este projeto está sendo executado em cinco ILPI's, sendo que duas já estão em andamento em fase avançado; duas estão em fase intermediária e uma ainda não iniciou. Ato contínuo o professor Martins informou que o projeto tem o caráter transdisciplinar e que será elaborado e encaminhado um documento com sugestões para uma nova revisão da RDC283/2005. A conselheira Heidi os parabenizou pelo projeto. O Sr. Chidambaram agradeceu o apoio oferecido pelo COMDI ao projeto, pois somente com a participação do conselho este projeto teve êxito. **Trabalho das Comissões:** **Comissão Divulgação e Marketing:** A conselheira Michelle falou sobre o seminário online que acontecerá no dia vinte e dois de julho as nove horas e trinta minutos. Salientou que todos os conselheiros devem realizar a inscrição e participar ativamente das palestras, além de auxiliarem na divulgação. **Comissão Orçamentária:** Valmir explicou sobre o OFÍCIO SEI Nº 6505568/2020 - SAS.UAF.ADE referente a Proposta da 2ª Alteração do Plano de Aplicação FMDI – LOA-Lei Orçamentária Anual-2020. Que propõe ao COMDI a alteração do plano de aplicação como havia sido encaminhado originalmente, ou seja, com a totalidade dos recursos apurados no superávit apenas na natureza 3.3.90. Colocada em votação a proposta para manter somente a natureza 3.3.90 foi aprovada por unanimidade. **Comissão Políticas Públicas:** não tem nada a declarar. **Comissão Registro, Inscrição e Denúncia:** A comissão se reuniu e analisou as documentações das entidades, solicitou a alteração dos documentos conforme necessidade. A comissão trouxe para a plenária a proposta de prorrogar os certificados já concedidos, que vencerão a partir do dia 21/07/2020 em diante, até o dia trinta de abril de dois mil e vinte um, tendo em vista o momento de pandemia que inviabiliza as visitas as ILPI's. Para as novas ILPI's que trouxeram os documentos e os comprovantes de taxas de alvarás de localização e sanitário pagas, terão um certificado provisório válido até a data de trinta de abril de dois mil e vinte um. Proposta aprovada por unanimidade. Ato contínuo as conselheiras Francieli e Heidi informaram que a comissão de registro, inscrição e denúncia irá “fazer visitas on line”, ou seja, como não há como visitar as ILPI's devido a COVID-19, serão realizadas ligações via whatsapp e/ou chamadas de vídeo para as ILPI's com intuito de saber como estão as questões de atendimento aos idosos durante a pandemia. Informam ainda que foi desenvolvido um questionário para ser utilizado nestas ligações, com perguntas objetivas referente ao cotidiano das casas(atendimento/atividades aos idosos, funcionários e outros). O objetivo, segundo as conselheiras, é o conselho saber como os proprietários e Rts estão enfrentando as questões da pandemia e, também, se mostrar atento as questões dos direitos dos idosos residentes nestas ILPI's. **Comissão do Diagnóstico social:** Valmir explicou que mesmo com os entraves da pandemia o diagnóstico está tendo seguimento. O Ofício SEI Nº 6632351/2020 - SAS.NAD solicita informações acerca do andamento do Diagnóstico Social da População Idosa do Município de Joinville, devido à pandemia COVID 19 e o envio do Diagnóstico assim que seja concluído. Conforme solicitação da Promotora de Justiça Aline Dalle Laste da

12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville. **Comissão Alteração da Lei:** Valmir agendará uma reunião virtual com os integrantes da comissão. **Ofícios Recebidos:** Valmir relatou sobre a LEI COMPLEMENTAR N° 557, DE 14 DE JULHO DE 2020 sancionada pelo prefeito que: Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar os mandatos dos atuais membros de Conselhos e outros órgãos colegiados que possuam participação da sociedade civil, enquanto perdurar o impedimento para a ampla participação popular em reuniões presenciais, em razão do atual Estado de Calamidade Pública em Saúde. O COMDI não será afetado por esta lei tendo em vista que a sua eleição acontecerá somente em 2021. Valmir relatou que será encaminhado um novo ofício para o PGM para questionar as possibilidades de utilização do fundo municipal do idoso para transferir recursos para empresas, ONG's, compra de EPI's entre outros, uma vez que a resposta do ofício anterior foi pouco aprofundada e permite várias interpretações. **Assuntos Diversos:** A presidente Crystiane e o secretário executivo Valmir relataram novamente sobre o primeiro seminário do COMDI, evidenciando a necessidade de inscrição e ampla divulgação. A presidente Crystiane sugeriu que o conselho inicie uma discussão em relação a criação de um protocolo com fluxograma para a violência contra a pessoa idosa no município de Joinville. Ficou definido que a comissão de políticas públicas vai discutir o assunto. A conselheira Francieli sugere que quando este protocolo evoluir seja incluído outros setores da prefeitura para a construção do documento final, como: Saúde, Segurança, DPCAMI entre outros. **Palavra dos Conselheiros:** Valmir convidará o Instituto ÂNIMA para realizar uma apresentação do instituto na próxima reunião do conselho. Vencida a pauta e com o adiantado da hora, a presidente Crystiane agradeceu a presença de todos. Ato contínuo encerrou a reunião. Sem mais a tratar, eu, Francine Marchi Poleza, Secretária do COMDI, lavrei a presente ata, revisada pelo Secretário Executivo Valmir, a qual vai assinada pela presidente do COMDI e que será devidamente publicada no site da Prefeitura Municipal de Joinville. Esta publicação possui como anexo a lista de presença da reunião ordinária SEI nº 6851557.



Documento assinado eletronicamente por **Crystiane Tesseroli da Silva Castelen, Usuário Externo**, em 05/08/2020, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6851500** e o código CRC **54149145**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.113623-9

6851500v4

6851500v4